

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 184 de 3 de Outubro de 2023

DATA: 03/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

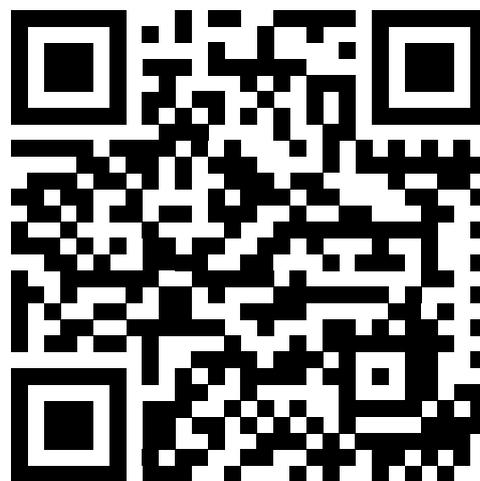
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 03/10/2023 16:34:51  
IP com nº: 192.168.0.2  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663)

## SUMÁRIO

### REPUBLICAÇÃO (\*)

- PORTARIA: 254/2023 - REPUBLICAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.
- PORTARIA: 257/2023 - REPUBLICAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

### PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 120/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 121/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 297/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 298/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (\*) - PORTARIA: 254/2023****(\*) PORTARIA ASSESP Nº 254/2023, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023***Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Outubro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA****ANEXO ÚNICO****PORTARIA ASSESP Nº 254/2023, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Alânia Franklin de Souza	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 31/10/2023
Vicente Pereira Dutra	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 31/10/2023
Vicente Valdir Araujo Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 31/10/2023
Tomaz de Paulo Félix Camilo Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública	02/10/2023 à 31/10/2023
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, transparência e das relações institucionais	02/10/2023 à 31/10/2023
Benedita Cardozo Gomes	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisco da Chagas Fonseca Nunes	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisca das Chagas de Souza Santos	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 à 31/10/2023
Taís Costa Soares	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/10/2023 à 31/10/2023
Ana Paula de Souza Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Antonia de Almada Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Antonia Talita da Silva Sousa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Clenilda Regina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
José Rocha Venancio	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Lucelia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Luiz Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria da Piedade Saturnino Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Maurícia Ferreira da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 03/10/2023 16:34:51 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663)

Núbia Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Rita Maria de Oliveira de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Vanderlucia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde	02/10/2023 à 31/10/2023
Antonia Gracilene Rodrigues	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Edmaura Pereira Rodrigues Dourado	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francilene Pereira da Hora	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisca Adriana de Andrade Cardozo	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisca Moura Marques Custódio	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisca Rodrigues Silva	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisco Oliveira de Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Itala Andrade da Silveira Aquino	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Lucilene de Oliveira Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Marciler da Costa Marques	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria Cardoso Portela	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria das Dores Alves de Oliveira	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria de Lourdes Carvalho	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria do Livramento Batista da Costa	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria Gomes de Souza Mouta	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Maria Oneide de Lima	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Marla Gomes Ferreira de Carvalho	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Rosa Ferreira Fontenele	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Silene Magalhães de Oliveira	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023
Silvana Magalhães de Sousa	Secretaria da Educação	02/10/2023 à 31/10/2023

(\*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria n°. 254/2023, de 22 de setembro de 2023 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano VII | Edição N° 177 | Publicação: 22 de setembro de 2023 | Circulação: Sexta-Feira, 22 de setembro de 2023. Torna-se sem efeito a republicação dessa mesma portaria em 02 de outubro de 2023 | Circulação: Segunda - feira, 02 de outubro de 2023.

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (\*) - PORTARIA: 257/2023

(\*) **PORTARIA ASSESP N° 257/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a interrupção das Férias da servidora Tuanny da Silveira Carneiro Leal, referente ao mês de Outubro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 03/10/2023 16:34:51 - IP com n°: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1663)



do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo do servidor infracitado.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2022 da servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, mencionadas pela Portaria ASSESP Nº 254/2023 de 22 de setembro de 2023, concedidas para o período de 02/10/2023 à 31/10/2023, ressalvando - lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de outubro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

(\*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 257/2023, de 02 de outubro de 2023 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano VII | Edição Nº 183 | Publicação: 02 de outubro de 2023 | Circulação: Segunda -Feira, 02 de outubro de 2023.

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 120/2023**

**PORTARIA SEGEST Nº 120, 03 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 06 de Outubro de 2023, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 06 de Outubro de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 121/2023**

**PORTARIA SEGEST Nº 121, 03 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Itarema – CE, objetivando participar da Assinatura dos termos de adesão do Programa SRH nas Escolas e entrega dos livros paradidáticos, no Ginásio Municipal de Itarema, Av. João Batista Rios, Itarema – CE. CEP: 62590 – 000.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 186, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia de 05 de Outubro de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (Oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 297/2023**

#### **PORTARIA SEMSA Nº 297, DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Francisco Guilherme Batista de Oliveira e acompanhante para consulta no Albert Sabin. No dia 03 DE OUTUBRO DE 2023 e retornando no dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de outubro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 298/2023**

#### **PORTARIA SEMSA Nº 298, DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Francisco Guilherme Batista de Oliveira e acompanhante para consulta no Albert Sabin. No dia 03 DE OUTUBRO DE 2023 e retornando no dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR , Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 03 de outubro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

